

Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária do segundo ano Legislativo da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Muribeca Estado de Sergipe, realizada no Vigésimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezoito às Dezoito e trinta horas , no Plenário da Câmara Municipal, Desembargador Fernando Ribeiro Franco, localizado na Praça Getúlio Vargas, s/n, 1º andar, centro, Muribeca-Sergipe, onde se reuniram os senhores (as) vereadores (as), sob a presidência do vereador: **JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO**. Ao iniciar a sessão, o senhor Presidente determinou a assinatura no livro de presença o qual constatou o comparecimento dos vereadores: **JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO, REMO FIGUEIREDO DE MORAIS, JOSINALDO ALVARO DE SOUZA, NAIARTON HENRIQUE SOUZA, MARCOS PINHEIRO BARROSO DA SILVA, JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS SAMPAIO**. Sendo verificada as ausências dos vereadores: **EDIMARIO DOS ANJOS SANTOS SOUZA, HERIBALDO OLIVEIRA MOTA JUNIOR, FABIANO DOS SANTOS SILVA**. Sendo sua ausência justificada junto à mesa diretora. O presidente no uso de suas atribuições legais declarou que sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Muribeca, havendo quórum legal está aberta a presente sessão. Em seguida o presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da Passagem Bíblica, Salmo 91. Versículos:1,3. Em seguida o presidente pediu para o primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, colocando para discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Em seguida o presidente agradeceu a presença de Dr. André o Jurídico da Câmara. Em seguida o presidente pediu para Dr. André explicar sobre o projeto de Lei de N°028/2018. Usando a palavra Dr. André deu boa noite a todos e falou:** Vejam bem , a Lei de N° 395/2017 foi aprovada no ano passado ,criou e instituiu o brasão/símbolo desta casa e deixando expresso neste, no arcabouço da Lei ficou determinada que fosse utilizado o símbolo nos documentos oficiais desta casa . A distinção entre Brasão e Bandeira ,encontram no fato de ser espécie ,e outro gênero ,em outras palavras ,quando se fala em representação ,porém não pode-se afirmar que sejam a mesma coisa .Ambos são símbolos visuais ,Brasão em suas essências tem por objetivo identificar através de um determinado desenho , por isso a presença da pecuária ,do milho ,as principais fontes de renda dos muribequenses .Já a Bandeira é utilizada para representar um Estado uma organização ,um povo, muito obrigada o projeto é distinto ,fica a critério de vocês se aprovar ou não, estou disponível

para as perguntas. **Usando a palavra o vereador Marcos deu boa noite a todos e falou:** Eu fui olhar na constituição só é obrigado, Capital, Estado, Distrito e Cidade. **Continuando DR. André responde:** Sim, não é obrigatório, mas também não é proibido. **Continuando o vereador Marcos falou:** Eu não vejo muita necessidade de criar uma Bandeira para Câmara pois já somos representados pela Bandeira do Município, daqui a pouco a prefeitura quer criar uma também. **Usando a palavra o vereador José Carlos falou:** A Bandeira é uma coisa que estamos criando para nos representarmos se for aprovada ou não aí fica a critério, e se a prefeitura quiser criar uma fica a critério dela. **Continuando o vereador Marcos falou:** No caso da Logomarca eu até parabeneizei o presidente e votei a favor, porque os documentos já sai com a logomarca da Câmara, mas no caso da Bandeira não acho necessário, uma pergunta DR. André no caso se um projeto for apreciado no mesmo ano e não for aprovado, não pode voltar para discussão naquele ano correto?. **Usando a palavra DR. André respondeu:** Sim correto, só depois de um ano é que se pode colocá-lo novamente. Não havendo mais quem queira usar a palavra o presidente encerrou a presente sessão lavrando a presente Ata, que após lida será assinada por me e demais vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA, 21 de Agosto de 2018.

PRESIDENTE: *Dorivaldo Hora da Cruz*

VICE-PRESIDENTE: *Rene Figueiredo de Jesus*

1º SECRETÁRIO: *Maíra Henrique Souza*

2º SECRETARIO:(F) Edimario dos Anjos Santos Souza

VEREADOR: (F) Fabiano dos Santos Silva

VEREADOR: (F) Heribaldo Oliveira Mota Junior

VEREADOR: *Marcos Antônio Barroso de Al*

VEREADOR: *José Adriano dos Santos Sampaio*

VEREADOR: *Jornaldo Alves de Souza*